



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 15:00H DO DIA 08/04/2015

Às 15 horas do dia 08 do mês de abril de 2015, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo, os seguintes membros do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais: Roselis Simbalista, Luis Guilherme Della Bianca, Luis Afonso Scarpin, Marcelo Ferraz Cesar, Silvio Carlos D. Vicente, Eduardo Camargo Umbria, Lidfrance Tomé Alves, Carlos A. Cardoso e Alcino Tigrinho. O presidente do CONCIDADE-SJP, Marcelo Ferraz, deu início à reunião agradecendo a presença de todos os presentes. Marcelo informou que após longo tempo em posse da promotoria de São José dos Pinhais, a proposta para o novo plano diretor finalmente foi encaminhada à Câmara Municipal para aprovação. Salientou apenas que a promotoria sugeriu algumas inclusões de cunho ambiental para o novo plano. Alcino Tigrinho, propôs aos conselheiros que as reuniões do CONCIDADE sejam transferidas para as 9 horas da manhã, mantendo-se as mesmas datas estabelecidas no início do ano. Os conselheiros presentes concordaram com a alteração e desta forma ficou definido que a alteração de horário das reuniões será incluída na próxima pauta para votação. Além do horário das reuniões foi solicitada a alteração da periodicidade das mesmas, mudando de 30 para 60 dias o prazo para as reuniões. O assunto já havia sido tratado anteriormente e de acordo com os regimentos Estadual e Federal essa alteração é possível de ser feita, sendo assim, também será colocada em pauta para votação na próxima reunião. Luis Scarpin questionou o prazo para encaminhamento à Câmara, das leis complementares ao plano diretor, Marcelo informou que as mesmas já se encontram em fase de elaboração e deverão ser encaminhadas durante os próximos três meses. Scarpin fala sobre o novo decreto estadual nº 745/2015 e como seu rigor afetará a população e os empresários estabelecidos nas áreas da Bacia do Rio Pequeno. Questionado quanto a participação e/ou conhecimento da Prefeitura quanto ao decreto nº 745/2015, Marcelo informou que todos foram pegos de surpresa e que em nenhum momento a prefeitura foi consultada ou tomou conhecimento em relação ao decreto. Desta forma Scarpin sugeriu que o CONCIDADE, junto com as entidades que o representam, encaminha-se um ofício à SANEPAR, IAP, SEMA e COMEC, convidando-os para uma reunião de esclarecimentos. Desta forma ficou definido que o CONCIDADE encaminhará os ofícios e que a reunião será realizada nas



dependências da ACIAP-SJP em data à definir. Carlos Cardoso perguntou se todas as famílias do Jardim Modelo serão realocadas. Marcelo informou que a princípio somente as famílias que estão em áreas de risco serão realocadas, as demais serão

regularizadas. Marcelo passou a palavra para Luís Guilherme que neste momento agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Luis Guilherme Della Bianca, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pelos membros presentes do Concidade-SJP.

MARCELO FERRAZ CESAR



LUIS GUILHERME B. DELLA BIANCA



LUIS AFONSO SCARPIN



EDUARDO CAMARGO UMBRIA



LIDFRANCE TOMÉ ALVES

SILVIO CARLOS D. VICENTE



ROSELIS SIMBALISTA

ALCINO TIGRINHO

CARLOS A. CARDOSO

